

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE**  
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1168 de 11 de Agosto de 2023

DATA: 11/08/2023

## APRESENTAÇÃO

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88 35271260

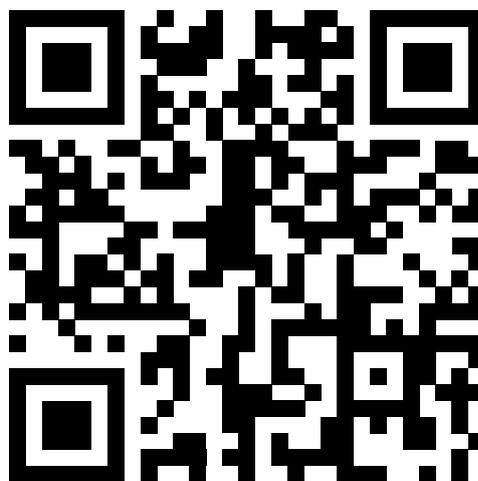
E-mail: [prefeiturapereiro@gmail.com](mailto:prefeiturapereiro@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura de Pereiro-ce  
CPF: \*\*\*.705.180-\*\*  
em 11/08/2023 09:19:18  
IP com nº: 192.168.1.203  
[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=909](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=909)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA N.º 48/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.****PORTARIA N.º 48/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para a formação de comissão especial de avaliação de imóveis públicos para o fim de alienação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO**, Estado do Ceará, **RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Carta Magna, a Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver Comissão Especial para a realização da avaliação dos imóveis em que a Administração Pública de Pereiro/CE possui interesse público em realizar alienação de imóveis públicos;

**CONSIDERANDO** que para a alienação de imóveis públicos deve ser realizada a avaliação prévia;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de alienação de imóveis públicos no Município de Pereiro/CE:

I – FRANCISCO PEIXOTO FILHO, matrícula n.º 453, servidor municipal efetivo, fiscal de obras;

II - FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO, matrícula n.º 419, servidor municipal efetivo, fiscal de tributos;

III - CRISTIANE AIRES GONÇALVES, matrícula 212, servidora municipal efetiva, atualmente diretora administrativa do departamento pessoal.

Art. 2º A Comissão, sob a Presidência de FRANCISCO PEIXOTO FILHO, deverá proceder a avaliação dos imóveis que sejam objeto de leilão.

Art. 3º O exercício da função descrita no artigo 1º, não gera ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Pereiro, Pereiro -CE, aos 04 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO ESTEVAM NETO** - Prefeito de Pereiro/CE



## EQUIPE DE GOVERNO

**Raimundo Estevam Neto**  
Prefeito(a)

**Francisca Daniele Morais de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Alves Rodrigues Junior**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Carlos Bruno de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Regina Célia de Aquino Costa**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Francisco Reginei dos Santos**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alcides Leite da Silva Neto**  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**Joelma Marcia Nogueira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Luciano Martins Santos**  
Gabinete do Prefeito

**Raul Santos de Aquino**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

